

## INATEL promove a realização de espectáculos

A delegação de Braga do Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL) organiza, nos próximos dias, diversos espectáculos.

Para o dia 16, às 15h00, está agendada uma actuação do Grupo Etnográfico "As Lavradeiras", de Santa Maria de Oliveira, em Vila Nova de Famalicão, no "Comflore", que decorre em Santa Comba Dão. À mesma hora, o Rancho Folclórico de Vila Nova das Infantas, de Guimarães, canta e dança no decorrer do magusto que tem lugar naquela vila vimaranense. Pelas 21h00, o Grupo de Música Popular "Cantares do Cávado", de Barcelos, anima a festa que decorre em Vale de São Martinho, em Vila Nova de Famalicão.

Para a animação dos utentes do programa "Saúde e Termalismo Sénior", o INATEL leva a efeito uma "Festa de Despedida com Baile" no próximo sábado, dia 15, a partir das 21h00, na Pensão Casa de Paços, em Caldelas. Neste convívio actuará o Grupo Musical "Os Montes", de Braga.

Para os utentes do programa "Turismo Sénior", estão agendadas outras actividades. No Hotel "Comfort Inn", em Braga, decorre no dia 17, às 21h00, a "Festa de Despedida com Baile", da responsabilidade do Grupo Musical "Água Viva", da freguesia de Lameiras, sendo que no dia 20, à mesma hora, o Grupo Musical "Star", de Adufe, preenche o "Serão Musical".

Também no Hotel "Comfort Inn", mas de Fafe, tem lugar no dia 17, às 21h00, um espectáculo levado a cabo pelo artista vimaranense Aníbal Leite, na "Festa de Despedida com Baile". Segue-se, no dia 20, à mesma hora, uma actuação do Conjunto Típico "Estrelas de São Vicente", de Fafe, no "Serão Musical".

O programa de animação estende-se ao "Apúlia Praia Hotel", onde, no dia 17, às 21h00, o duo "Rui e Clara", de Fão, actua em mais uma "Festa de Despedida com Baile". No dia 20, às 21h00, o artista bracarense Henrique Pereira colabora do "Serão Musical".

No dia 17, a partir das 21h00, tem lugar no "Grande Hotel Bela Vista", em Caldelas, a "Festa de Despedida com Baile" dos utentes deste turno. Uma iniciativa abrilhantada pelo Grupo Típico "Voz do Povo", de Celeirós, Braga.

Lista opositora à actual direcção advoga ilegalidades

# Eleições para os Veteranos chegam ao Tribunal de Braga

João Martins Fernandes

O processo eleitoral para a Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra (APVG) transitou ontem para a esfera do poder judicial. Por iniciativa da lista liderada por António Cabeço, que entrou na Vara de Competência Mista do Tribunal Judicial de Braga uma Providência Cautelar em que requer a suspensão do processo eleitoral em curso.

A medida cautelar é sustentada na convicção de que as eleições marcadas para o dia 16 deste mês estão feridas de irregularidades graves que comprometem a democraticidade da eleição dos órgãos sociais da instituição.

O não cumprimento dos prazos inicialmente estipulados pela Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral é o principal argumento invocado pela Lista B, que acusa o presidente do órgão máximo da instituição de ter procedido a uma dilatação dos prazos para a formalização de candidaturas, em benefício da Lista A, encabeçada pelo actual presidente da associação.

Na argumentação exposta na Providência Cautelar, a Lista B afirma que na convocatória das eleições, os responsáveis pela Mesa Eleitoral referem que «poderão votar ou ser eleitos os associados com as quotas em dia até 16 de Setembro de 2008» e que «as candidaturas deveriam ser apresentadas até ao dia 17 de Outubro de 2008». Mas os prazos seriam alterados através de uma publicação inserida no boletim informativo da instituição.

«No boletim da APVG "O Veterano de Guerra", é publicada uma emenda à convocatória, corrigindo a data de 16 de Setembro de 2008 para 17 de Outubro de 2008», afirmam os autores da Providência Cautelar, frisando que «não foi publicada nenhuma rectificação oficial à referida data».



Tribunal deverá agora ouvir argumentos dos visados

## Irregularidades insanáveis

Enfatizando que a publicação «foi distribuída aos associados a partir do dia 3 de Novembro de 2008», a equipa liderada por António Cabeço advoga junto do Tribunal Judicial de Braga que «o presidente da Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral, com esta situação, alterou as regras do "jogo" a meio do campeonato e guardou-as unicamente para a Lista A, da qual é também candidato ao cargo que actualmente ocupa».

«Com uma pequena manobra que passará despercebida aos mais incautos, [o presidente da Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral] impediu que os associados que poderiam regularizar a sua situação até 17 de Outubro de 2008, se pudessem candidatar», continuam os autores da medida judicial.

A candidatura de António Cabeço vai mais longe, ao considerar que «esta manobra visou unicamente tirar do caminho da Lista A associados antigos da primeira

linha, entre os quais alguns dos fundadores, que poderiam fazer sombra» à candidatura encabeçada por Augusto Freitas.

Na tese defendida junto do Tribunal de Braga, Cabeço sustenta também que o principal responsável pela preservação da legalidade de todo o processo eleitoral «não acautelou que as listas concorrentes tivessem um tratamento idêntico, de forma a garantir a isenção e a neutralidade dos órgãos e serviços da APVG, conforme determina o

regulamento eleitoral».

As acusações de irregularidades continuam com a denúncia de falta de imparcialidade. «Não se limitando a pôr em causa a imparcialidade perante Lista B, o presidente da Mesa da Assembleia-Geral pôs em causa a credibilidade das eleições, fundamento claro para actos impugnativos, pois não acautelou o livre direito de todos os associados participarem na vida da associação», uma vez que «não garantiu que os boletins de voto e demais elementos necessários para exercer o voto por correspondência chegassem às mãos dos associados até ao dia 27 de Outubro de 2008».

«Perante estes factos, é evidente a total irresponsabilidade com que o presidente da Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral conduziu este processo», continuam os autores da Providência Cautelar, sustentando que a forma como o processo eleitoral foi conduzido «coarctou o direito de voto aos associados da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, para além de violar os Estatutos e regulamentos eleitorais».

## Exigir do Governo estatuto do veterano

Fazer a diferença, afirmando-se pela modernidade. É o desafio assumido pela lista encabeçada por António Cabeço, que se compromete a exigir do Governo a instituição do "Estatuto do veterano de guerra". A contagem do tempo de campanha para efeitos de reforma dos ex-combatentes e a implementação de uma rede nacional de apoio efectivo aos veteranos de guerra são outros dos principais compromissos assumidos pela candidatura de Cabeço.

A protecção às viúvas dos ex-combatentes são outras preocupações assumidas pela lista B, que se disponibiliza para «exigir» ao executivo

governamental «isenções fiscais e não pagamento de taxas moderadoras para o agregado familiar dos ex-combatentes».

A criação de centros séniores em todo o país, capazes de garantir a qualidade de vida que os ex-combatentes merecem; o apoio psicológico, médico, financeiro e social aos familiares carenciados dos ex-combatentes já falecidos; e a atribuição de descontos nos transportes públicos são ainda exigências da lista de António Cabeço, que reclama que as instituições militares concluam de imediato todos os processos de incapacidade dos ex-combatentes, cuja incapacidade já foi definida.